



Assinado

GERIMANO MACEDO SANTOS

D4Sign



GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA LAVECLIN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.**

**DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

**DISTRATADA: LAVECLIN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**, empresa com sede Avenida Professor Samuel Mac Dowell, nº 68, Vila da Inabi, Camaragibe/PE, CEP.: 54.753-685, inscrita no CNPJ sob nº 31.675.417/0001-88, representada neste ato, pelo Sr. Edvaldo Severino Gonzaga da Silva, portador do CPF nº 044.663.354-27 e pelo seu sócio Sr. Victor Leandro Campos da Silva, portador do CPF nº 041.909.264-18.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato prestação de serviços em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OLINDA** e a **S3 GESTÃO EM SAÚDE**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

## **SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO**

**Cláusula 1ª** – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de prestação de serviço de lavanderia hospitalar em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce – UPA RIO DOCE, qualificado neste termo como Contrato Original.

**Parágrafo único** – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

## **SEÇÃO II DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES**

**Cláusula 2ª** – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

## **SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



GESTÃO EM SAÚDE

**Cláusula 3ª** – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

**Cláusula 4ª** – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

**Cláusula 5ª** – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

**Cláusula 6ª** – Este Distrato vigorará a partir de 31/05/2024.

#### SEÇÃO IV DO FORO

**Cláusula 7ª** - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de maio de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado

*Yurgan Targe*  
**DISTRATANTE**  
D4Sign

LAVCLINRECIFE@GMAIL.COM

Assinado

*VICTOR LEANDRO CAMPOS DA SILVA*  
**DISTRATADA**  
D4Sign

#### TESTEMUNHAS:

contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado

*FLAVIO SAMORA*  
**NOME:**  
**CPF:**

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado

*Andréia Correia de Souza*  
**NOME:**  
**CPF:**

## DISTRATO - LAVECLIN x RIO DOCE docx

Código do documento 24dfb1b3-8363-49d4-9252-64692b099a01



### Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS  
assessoria@s3saude.com.br  
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



THIAGO SÁ MOTA  
contratos1.sede@s3saude.com.br  
Assinou como testemunha

THIAGO SÁ MOTA



Andréia Correia de Souza  
contratos2.sede@s3saude.com.br  
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



VICTOR LEANDRO CAMPOS DA SILVA  
LAVCLINRECIFE@GMAIL.COM  
Assinou como parte

VICTOR LEANDRO CAMPOS DA SILVA



Yurgan Targe Passos Santana  
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br  
Assinou como parte

Yurgan Targe

### Eventos do documento

#### 22 May 2024, 15:54:35

Documento 24dfb1b3-8363-49d4-9252-64692b099a01 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-22T15:54:35-03:00

#### 22 May 2024, 15:57:47

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-22T15:57:47-03:00

#### 22 May 2024, 17:48:01

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 41622) - **Geolocalização**: -12.986061 -38.450548 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE\_ATOM: 2024-05-22T17:48:01-03:00

#### 23 May 2024, 09:05:20

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email:

contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 60430) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE\_ATOM: 2024-05-23T09:05:20-03:00

**23 May 2024, 09:16:50**

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 12546) - [Geolocalização: -12.9849369 -38.4505045](#) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE\_ATOM: 2024-05-23T09:16:50-03:00

**23 May 2024, 09:21:53**

VICTOR LEANDRO CAMPOS DA SILVA **Assinou como parte** - Email: LAVCLINRECIFE@GMAIL.COM - IP: 177.37.235.74 (177.37.235.74 porta: 14346) - Documento de identificação informado: 041.909.264-18 - DATE\_ATOM: 2024-05-23T09:21:53-03:00

**24 May 2024, 22:47:13**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 22698) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE\_ATOM: 2024-05-24T22:47:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ef76d77fb83219a97aa0c0b813bb08476f0d1806b08bcc2d5b07a0c39869dee4

(SHA512):f6c4aaecd21b8c9c26bfd6ebd77b337178f52eb220dc4dcda1e357da3f4c959505d25264b8ec87e49fa2bbac7a239a5fb361663ad27b93d196dd61514ffae2e7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**